



Prefeitura Municipal de Carvalhos

DECRETO N° 08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024.

Divulga o índice de atualização do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como a forma de pagamento relativo ao período de 2.024.

O Prefeito do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalhos, MG,

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio das contas públicas e a vedação de renúncia fiscal;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal 1.435/2021, que autoriza o uso do índice acumulado no período do IGPM para reajuste tributário;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em 4,26%, (quatro inteiros e vinte e seis décimos) percentuais, de acordo com o índice do INPC, fixado pelo Governo Federal, para o período de setembro de 2023 a setembro de 2024.

Art. 2º - Os valores atualizados terão incidência para os lançamentos dos Impostos em 2024.

Art. 3º - O lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU relativo ao exercício de 2024 será feito em parcela única, sendo o vencimento para o dia 02.12.2024.

Art. 4º - O vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU relativo ao exercício de 2024 poderá ser prorrogado até o dia 23.12.2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, MG, 24 de setembro de 2024.

Valmir Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

24 / 09 / 2024



Prefeitura Municipal de Carvalho

ANEXO I

Fonte: Fundação Getúlio Vargas - <https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2024>

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
set/24	0,62%	4,53%
ago/24	0,29%	4,26%
jul/24	0,61%	3,82%
jun/24	0,81%	2,45%
mai/24	0,89%	-0,34%
abr/24	0,31%	-3,04%
mar/24	-0,47%	-4,26%
fev/24	-0,52%	-3,76%
jan/24	0,07%	-3,32%
dez/23	0,74%	-3,18%
nov/23	0,59%	-3,46%
out/23	0,50%	-4,57%
set/23	0,37%	-5,97%